

**PORTARIA Nº**  
**CRC-CE - 040/2013**

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** as atribuições dispostas no art. 16, XIII, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear para compor a COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO CRCCE/UNIMED FORTALEZA os seguintes membros:

- I. Valesca Duarte Belchior - Coordenadora
- II. Afonso Venâncio Cavalcante e Silva
- III. Paulo Patrício de Almeida
- IV. José Sávio Pinto de Paiva
- V. Maria de Fátima Chagas Cortez

**Art. 2º** - A Comissão, ora criada, terá por objetivos acompanhar o funcionamento do convênio CRCCE/Unimed Fortaleza, em especial acerca das tratativas de reajuste e alterações ou aditivos da parceria firmada.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Fortaleza(CE), 08 de novembro de 2013.

**CASSIUS REGIS ANTUNES COELHO**  
**PRESIDENTE**